



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 012, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo em função da Semana Santa do ano de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado da sexta-feira da paixão, no dia 29/03/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, no dia 28 de março (quinta-feira santa) em decorrência do feriado da sexta-feira da paixão.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que prestem serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto como saúde e limpeza pública, bem como do Departamento Municipal de Licitação não se aplicam o disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 25 de março de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal